

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.302 • Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.799 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Dá denominação aos bens públicos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominada de "Fiscal de Posturas Edvaldo Apontes Rodrigues" a Capela Mortuária Municipal localizada no Cemitério Municipal Santa Cruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

LEI Nº 2.800 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a denominação da Quadra Municipal de Basquete Externa do Complexo Poliesportivo da Porto Carreiro e contém outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova denominação a Quadra Municipal de Basquete Externa localizada no Complexo Poliesportivo da Porto Carreiro de "Quadra Municipal de Basquete "IZIDORO EVANGELISTA".

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da Quadra Municipal de basquete externa localizada no complexo poliesportivo da Porto Carreiro em Corumbá-MS.

Art. 3º O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

MENSAGEM Nº 54/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para comunicar, na forma autorizada pelo art. 65, §1º da Lei Orgânica do Município, que optei pelo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº. 56/2021, o qual tem a ementa "Autoriza o Município de Corumbá a instalar e utilizar a extensão temporária de passeio público denominada *parklet* e dá outras providências", pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

RAZÕES DO VETO

A proposição tem por finalidade instituir e utilizar no passeio público, a extensão temporária denominada *parklet*.

Primeiramente, cabe destacar a validade e a intenção dos nobres edis de inovar e tornar sustentável o estabelecimento e extensão do passeio público por meio da implementação da supracitada proposta, porém o Município de Corumbá tem particularidades e optei pelo veto pelas razões abaixo.

A Agência Municipal de Trânsito e Transporte é a responsável pela gestão, planejamento, regulamentar e operar o trânsito, bem como implantar, manter e operar o sistema de sinalização e controle viário do Município de Corumbá.

É importante destacar o aumento da frota de veículos no Município, além dos carros ladarenses, bolivianos que circulam diariamente pela cidade, tornando-se necessária a reorganização no trânsito, especialmente no Centro Comercial, proposta que já está em discussão com outro Projeto de Lei nessa casa Legislativa, denominado "Zona Azul", que dispõe sobre a criação do sistema rotativo pago em vias e logradouros públicos.

Sendo assim, a Agência Municipal de Trânsito e Transporte, encaminhou parecer técnico sendo contrária a proposição, tendo a premissa que o Município deve zelar pela livre circulação de veículos e pedestres, buscando a promoção e



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 2.302 • Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021



desenvolvimento urbano com a finalidade de alcançar a melhoria da qualidade de vida e incrementar o bem estar da população.

De outro giro, também foi solicitado parecer técnico da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, no que diz respeito a utilização do *parklet* no Centro Histórico e as possíveis consequências da utilização da extensão de calçadas proposta pelo referido Projeto de Lei.

Deve se considerar o acervo arquitetônico de edificações históricas preservadas, que formam um conjunto urbano de relevante expressão arquitetônica, cultural e paisagística. O Plano Diretor Municipal ordena que é indispensável a preservação da fachada dos imóveis históricos, no qual não podem ser mutilados com a abertura de garagens, por essa razão as vagas já escassas no centro de Corumbá, devem ser ofertadas aos proprietários que são obrigados a manter seus veículos em via pública.

Na área especial de interesse cultural e histórico, a colocação do *parklet* poderá intervir na visibilidade das fachadas históricas e consequentemente no Turismo Cultural contemplativo. A eventual intervenção, além de interferir nos valores históricos, poderá abrir precedentes para que proprietários de imóveis históricos multem seus imóveis, o que resultaria em uma perda cultural para o acervo arquitetônico de Corumbá.

Pelo exposto, opta-se pela medida do veto total, por contrariedade ao interesse público, do Projeto de Lei nº. 56/2021, o qual "Autoriza o Município de Corumbá a instalar e utilizar a extensão temporária de passeio público, denominada *parklet* e dá outras providências", rogando aos Senhores Vereadores sua manutenção pelas razões ora expostas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

**MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO e SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 129/2021 - Processo nº 29035/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para fornecimento de licença de direito de uso não-permanente de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL plataforma/arquitetura WEB/DESKTOP. Recebimento das Propostas: do dia 07/12/2021, às 08:00h, ao dia 16/12/2021, às 08:00h.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 16 de dezembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 03 de dezembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

OITAVO TERMO ADITIVO

Processo - 32.992/2015. Contrato Administrativo- 003/2015- FUNPATRI. Contrato de Repasse nº 0424.001-73/2015/IPHAN/CAIXA. Contratada: STENGE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras e Serviços de Engenharia referente à Requalificação Urbanística na ligação da parte alta e parte baixa da cidade-Implantação da Passarela (Plano Inclinado), no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 32.992/2015 - Concorrência Pública nº 006/2015. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	3
PARTE II - PODER LEGISLATIVO	5

Data da Assinatura: 25/11/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa STENGE ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Prorrogação de Abertura de Licitação
Processo nº 22.990/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento/ Gerência de Compras e Licitação, torna público aos interessados a prorrogação da abertura da sessão pública da Licitação Pregão Eletrônico nº 126/2021, objeto: aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook, nobreak e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, marcada para 15/12/2021 às 09:30 horas, fica prorrogada para o dia 16/12/2021 às 09:30 horas (horário de Brasília), em virtude da necessidade de adequação das datas constantes na plataforma e no edital, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento/Gerência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 03 de dezembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 114/2021

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COM PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES, ARBITRAGEM, SEGURO DOS ATLETAS, CHANCELAS E HOMOLOGAÇÃO JUNTO ÀS FEDERAÇÕES, PARA AUXILIAR O EVENTO "ECO PANTANAL EXTREMO 2021 - JOGOS DE AVENTURA" A SER REALIZADO NOS DIAS 10, 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2021 NA CIDADE DE CORUMBÁ-MS, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 114/2021 - Processo Administrativo nº 26980/2021 em favor da empresa: 1) FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.278.747/0001-65; vencedora do certame do objeto citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.696 de 02/12/2021 pág. 217 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.300 de 01/12/2021 pág. 02.

Ordenador de Despesas: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
Corumbá-MS, 03 de dezembro de 2021.

Aviso de Repetição de Licitação com 1 Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2021 - Processo nº 15.386/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: aquisição de material de coletes balísticos do tipo MULTI AMEAÇAS nível III A, e nível de proteção II, contra ataques de objetos e ou instrumentos pontiagudos (SPIKE).

Recebimento das propostas: do dia 07/12/2021, às 08h00 ao dia 16/12/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 16/12/2021 às 9:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 03 de dezembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerente de Compras e Licitação.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da repetição da Licitação: Pregão Eletrônico nº 59/2021 - Processo nº 13.287/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Objeto: contratação de empresa para criação de sistemas de produção eletrônica para automação do Diário Oficial do Município.

Recebimento das propostas: do dia 07/12/2021, às 08h00 ao dia 16/12/2021, às 09h00.

Abertura das Propostas: 16/12/2021 às 11:30 h (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 03 de dezembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerente de Compras e Licitação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saude.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 128/2021 - Processo nº 24948/2021.

Objeto: Aquisição de 4 (quatro) motocicletas para o Centro de Controle de



zoonoses -CCZ, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde-Sus Recebimento das Propostas: do dia 07/12/2021, às 08:00h, ao dia 17/12/2021, às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 17 de dezembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacao-corumbams@gmail.com Corumbá / MS, 03 de dezembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

Processo: 30.744/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e CARVALHO & IMADA LTDA.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pão e requeijão) para o atender a merenda escolar da REME nas modalidades Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II, EJA e ANAE, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil cento e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2600 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAEPE

24.92.12.306.0103.2602 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

24.92.12.306.0103.2601 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 01/12/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CARVALHO & IMADA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021 - SMS.

Processo: 11.597/2020.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Drogaria Vista Bela Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 06.926.940/0001-92.

Objeto: aquisição de medicamento (Pó liofilizado para solução injetável, 500.000 UI de sulfato de polimixina B), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de ordem judicial nº 0801342-81.2020.8.12.0008 em favor da paciente J.C.O.R.

Valor: 6.739,99 (Seis mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PJ.

33.90.39.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

Data da Assinatura: 25/11/2021.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e o Sra Karyta Moura Alabarce Bove - Drogaria Vista Bela, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 06.926.940/0001-92.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 35/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Drogaria Vista Bela Ltda.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Bárbara dos Santos Pereira, matrícula 12.547 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 do Contrato Administrativo nº 35/2021, referente à aquisição de medicamento (Pó liofilizado para solução injetável, 500.000UI de sulfato de polimixina B), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 11.597/2020.

Data: 25/11/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão Sindicante, dispensa e designação de membros, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Proc. n. 12.284/2021.

O **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 141, § 2º da Lei Complementar nº 42/00 (alterada pela LC 139/2010), e pelo art. 65, II da Lei Complementar nº 269/2020.

RESOLVE:

Art. 1º REINSTALAR a Comissão Sindicante para apurar os fatos constantes do Processo nº 12.284/2021 (Resolução nº 01, publicada em 04/04/2021, Diário Oficial do Município nº 2.223), a contar de 19/11/2021.

Art. 2º DISPENSAR a servidora abaixo relacionada de compor a Comissão Sindicante criada para a apuração dos fatos descritos no processo de nº 12.284/2021, mantidos os demais servidores já designados.

1. **ANTONIA EVA RODRIGUES PINTO** - Auditora Fiscal da Receita Municipal, Matrícula nº 790-1;

Art. 3º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Sindicante, visando à apuração dos fatos descritos no processo de nº 12.284/2021.

1. **DANIEL DE SOUZA VALENTE**, Técnico de Atividades Organizacionais I, Matrícula 9315.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 01 de dezembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO FMIS nº. 05, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação realizada pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constante na ata nº 05 em reunião extraordinária virtual, datada em 29/11/2021.

O **Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS**, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na pauta de reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - **Aprovado** - Termo aditivo do contrato administrativo nº 16/2020, referente ao transporte fluvial do Programa Povo das Águas no valor de R\$ 115.004,00 (cento e quinze mil e quatro reais), região baixo Pantanal.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de dezembro de 2021.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo
PORTARIA "P" Nº 368, DE 1 DE JULHO DE 2021

Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.300 de 01/12/2021, Pág. 4

Onde se lê: RESOLUÇÃO nº. 033, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Leia-se: RESOLUÇÃO nº. 033, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 007/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. KARINA GALVÃO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 032.721.561-51, portadora da cédula de identidade RG nº 001.633.547 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 81, lote 79, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PRÓ-MORADIA, no bairro Aeroporto, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0233/2013.



O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 11 de Novembro de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 008/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. ALINA MARQUES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 525.682.701-44, portadora da cédula de identidade RG n.º 000889299 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 81, lote 37, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PRÓ-MORADIA, no bairro Aeroporto, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0200/2013.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 11 de Novembro de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 009/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. JULIANA GOMES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 580.024.051-53, portadora da cédula de identidade RG n.º 000750308 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 08, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PRÓ-MORADIA, no bairro Aeroporto, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0006/2013.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 11 de Novembro de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 010/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. SANTA EPIFANIA IBANHEZ BERNAL**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 343.649.191-87, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.271.091 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 81, lote 20, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PRÓ-MORADIA, no bairro Aeroporto, em Corumbá (MS), **OU QUEM**

ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0183/2013.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 11 de Novembro de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 011/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. NORMA LEITE GALVÃO**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 408.560.461-91, portadora da cédula de identidade RG n.º 001.623.904 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 81, lote 34, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PRÓ-MORADIA, no bairro Aeroporto, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0197/2013.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 11 de Novembro de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 012/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. ROSA HELENA DIAS DE MOURA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 495.012.161.87, portadora da cédula de identidade RG n.º 001.346.771 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 81, lote 64, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PRÓ-MORADIA, no bairro Aeroporto, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0227/2013.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 11 de Novembro de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 013/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário



Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. ENELCI MARA RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 927.280.651-87, portadora da cédula de identidade RG nº 1.199.696 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 61, lote 37, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro Guatós, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0438/2012.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS
CONTRATADA: ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI
OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato - Quarto Termo Aditivo
PRAZO: Prorrogado de 12/11/2021 a 11/05/2022 - 06 (seis) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas. 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - ROBERTO GOMES FAÇANHA e Pela Contratada: CACILDO LUCINEI ZIMERMANN
LOCAL E DATA: Corumbá/MS, 05 de novembro de 2021.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**



PREFEITURA DE
CORUMBÁ